# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

# ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

### **DECRETO Nº 93/2023**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1386/2023, resolve*:

# **DECRETAR**

- Art.1°- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2023, no valor de R\$ 93.314,44 (Noventa e três mil trezentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), mediante as seguintes providências:
  - I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

# 05- OBRAS E URBANISMO

Divisão de Iluminação Pública

material permanente
Equipamentos e 93.314,
5.452.3001.2.016   44.90.52.00.00   1507   Equipamentos e

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Superávit Financeiro:

	TOTAL	93.314,44
1507	COSIP CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	93.314.44
FONTE	Descrição	Valor

Art. 3°- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três. (26/09/2023).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Prefeito Municipal